



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO  
DEPARTAMENTO DE CONROLE DO USO DO SOLO

**ANÚNCIO**  
Ver\_08/2023

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
LUMINOSIDADE  
Responsável Técnico**

EMPRESA DE PUBLICIDADE	CNPJ	
ENDEREÇO DA PUBLICIDADE	INDICAÇÃO FISCAL	
DESCRIÇÃO DA PUBLICIDADE (DIMENSÃO/TECNOLOGIA)		
RESPONSÁVEL TÉCNICO – LUMINOSIDADE	Nº REGISTRO	ART/RRT/TRT

DECLARO que estou CIENTE dos parâmetros e condições definidos pelo Decreto Municipal nº 976/2024, que dispõe sobre a publicidade ao ar livre; e dos procedimentos, documentos e prazos definidos pela Portaria SMU nº 36/2023 e Decreto Municipal nº 2021/2021.

ASSUMO responsabilidade pelo controle dos índices de luminosidade, conjuntamente com o proprietário do estabelecimento comercial ou empresa de publicidade, conforme definido pelo artigo 45 do Decreto Municipal nº 976/2024.

Estou CIENTE que toda publicidade instalada em discordância estará sujeita a fiscalização e às penalidades previstas em legislação vigente, podendo culminar na cassação do alvará expedido.

DECLARO estar ciente de que, em caso de omissão ou falsa declaração no licenciamento da publicidade e nos documentos apresentados, responderei nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros e ainda estou CIENTE de todas as sanções previstas na legislação Federal, Estadual e Municipal.

Curitiba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

ASSINATURA  
POR CERTIFICADO DIGITAL